



(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	87493		Av. Engº Saturnino de Brito nº 226- ED. SANTA LUCIA			
	MUNICÍPIO		3	C A D A S T R O		
	São Vicente - SP		Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>O APARTAMENTO Nº 311, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do - EDIFÍCIO SANTA LUCIA, situado à Avenida Engenheiro Saturnino de Brito nº 226 a 242, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo hall de entrada, sala, um dormitório, cozinha, banheiro, área de serviço e terraço; tem a área útil de 47,87 m2, área comum de 14,47 m2, encerrando a área construída de 62,34 m2 e a fração ideal de 18,86 avos do terreno; confronta pela frente com o hall de circulação do pavimento por onde tem sua entrada e apartamento de final 10; do lado direito com a área de recuo do prédio com vistas para a Avenida Engenheiro Saturnino de Brito; do lado esquerdo com o apartamento de final 1, e nos fundos com a área de recuo do prédio que faz divisa com o lote 2.</p> <p>CONTRIBUINTE:- PROPRIETÁRIOS:- ESPÓLIO DE WALTER ANTONIO ESTEVES, devidamente autorizado por alvará judicial mencionado no título. REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M 87.493 desta Circunscrição.</p> <p><i>Wladimir Cardena</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada</p> <p>R.1/M 87.493 - Em data de 16 de Setembro de 1.982. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 13 de agosto de 1.982, nas notas do 2º Cartório de São Vicente, deste Estado, Lp 400, fls. 326, pelo preço de Cr\$ 39.300,00, (V/V Cr\$1.609.728,00) o proprietário ESPÓLIO DE WALTER ANTONIO ESTEVES vendeu o imóvel a JOSÉ ARTUR MENDES TELES, brasileiro, solteiro, maior, servidor da Justiça, portador da cédula de identidade RG nº 5.368.184-SP e do CIC nº 545.130.068-20, residente e domiciliado em Santos-SP, à Avenida Barão de Penedo nº 55, apto. 31. Prot. nº 211.054/684</p> <p><i>Wladimir Cardena</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada</p>						
<p>REGISTRADO POR:-</p> <p><i>Wladimir Cardena</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada</p>						
<p>R.2/M 87.493, em data de - 15 de dezembro de 1.983.- Por escritura publica de PROMESSA DE VENDA E COMPRA, lavrada em 30 de dezembro de 1.982, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls. 364 do livro nº 414, o proprietário - JOSÉ ARTUR MENDES TELES, supra qualificado, prometeu vender o imóvel acima descrito, pelo preço de Cr.\$3.500.000,00, pagavel na forma do título, para - SERGIO ROMANO, brasileiro, servidor da Justiça, casado no regime de comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77 com MARIA BEATRIZ BARREIROS ROMANO, R.G.4.254.469-SP e cic. 237.741.348/04, residente nesta cidade a Rua Mem de Sá nº 169, ap.31 e HERNANI ANTONIO MENDES TELES, português, solteiro, maior, do comércio, R.G.2.751.995-SP e cic. 050.227.038/15, residente em Santos, à v. Barão de Penedo, 55, apartamento nº 31.-</p> <p><i>Wladimir Cardena</i> WLADIMIR CARDENA Esc. Autorizada</p>						
5	Antecedentes dominiais		<p>FICHA DO</p> <p>Continua no verso</p>			

6

~~PROTOSIMPLES~~ PROTOCOLO Nº 233.288/986.-

REGISTRADO POR:

WILMIR CARDENA
Esp. Autorizado

maof-

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

Vide Fla. Seguinte

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

